

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2024.**  
Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 0020/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0039/2024 DE 20/03/2024,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.  
E A EMPRESA BAHRI INTELIGÊNCIA  
INDUSTRIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF nº **033.617.229-12** e do Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF nº **033.635.679-1**, e a empresa **BAHRI INTELIGÊNCIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.594/0001-99, com sede estabelecida Rua João Marcos da Silva, nº 320, Bairro Jardim Sofia na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.223-640, neste ato representado por **Ricardo Augusto de Lima Araújo**, portador do CPF nº **033.961.079-1** daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a prorrogação em 19/06/2024 e tendo seu término em 02/08/2024, estando de acordo com o que preceitua o inciso II do artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações e contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Não haverá acréscimo de valor, apenas finalização da execução do objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.



São Francisco do Sul – SC

**CONTRATANTE:**

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
CPF \*\*\*.617.229-\*\*  
Ass. Digital

**Guilherme Custódio de Medeiros**  
Diretor de Operações e Logística  
CPF \*\*\*.635.679-\*\*  
Ass. Digital

**CONTRATADA:**

**Ricardo Augusto de Lima Araújo**  
Representante Legal  
CPF: \*\*\*.961.079-\*  
Ass. Digital

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura digital  
Nome Adriana Aparecida de Souza  
CPF \*\*\*.339.889-\*\*

Assinatura digital  
Nome Evelin do Nascimento Elias  
CPF \*\*\*.710.059-\*\*

## ANEXO I

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2024 DE 20/03/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA INTEGRANTE DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

**DERIVAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0020/2024 - Contrato nº 0039/2024

**OBJETO A SER ADITADO:** PRAZO

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme Justificativa de renovação contratual da Gerência demandante e e-mail da contratada em 28.05.2024 . Bem como a autorização do Diretor de Operações fl. 0363 e do Diretor Presidente fl 0364. - Processo **SGP-e PSFS 3535.2023**.

São Francisco do Sul - SC

**Guilherme Custódio de Medeiros**  
Gerente de Infraestrutura  
(assinado digitalmente)

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

